

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA  
REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 1999 – NÚMERO CINQUENTA E  
DOIS.-----

Aos três dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Carlos Jorge Duarte Pereira, José João Marques Pais, Isabel Maria Fernandes da Silva Coelho e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho, Vereadores.-----

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram quinze horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número duzentos e onze, datado de dois do mês em curso, que acusa um saldo disponível de sessenta e oito milhões trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e dez escudos e trinta centavos.-----

ALIENAÇÃO DE BENS: -----

VENDA DE LOTES DE TERRENO SITOS NA RUA JOÃO MARIA DA COSTA,  
EM ALPIARÇA- LOTEAMENTO DE ARTUR CARVALHO E OUTRO: -----

Deu-se início à hasta pública para a venda dos lotes de terreno, números vinte e dois, vinte e quatro, vinte e cinco, vinte e nove, quarenta e um e quarenta e dois, conforme previsto no edital número cinquenta barra noventa e nove, publicitado em vinte e oito de Setembro último. -----

Na praça apenas licitou, FILIPE MIGUEL FARINHA MALACHO, com residência na Rua João Maria da Costa, número trinta e sete, em Alpiarça, para o lote número quarenta e dois, com um lanço de cem mil escudos, tendo o valor da arrematação atingido o montante de seis milhões seiscentos e cinquenta e dois mil e oitocentos escudos. -----

Deliberado, por unanimidade, aceitar a oferta e proceder à venda do referido lote de terreno, pelo preço indicado.-----

ORDEM DE TRABALHOS:-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

OBRAS:-----

PEDIDOS DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:-----

Presente uma informação do autor do projecto de Arquitectura do processo de Obras número noventa e três barra noventa e nove, respeitante à construção de um edifício multifamiliar na Rua José Relvas, em Alpiarça. Doc. n.º12454. Proc. n.º93/99.-----

Face à informação supra mencionada, foi deliberado por unanimidade, concordar com os pareceres dos Serviços Técnicos de Obras, datados de quinze e de vinte e seis do mês findo e deferir a pretensão. -----

#### ALARGAMENTO DA TRAVESSA DAS AIRES: -----

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de vinte e oito do mês findo, a apresentar uma solução, no seguimento de uma reunião havida com os proprietários confinantes com a Travessa das Aires, para resolução de uma situação a propósito de cedências de áreas para o alargamento do referido arruamento.---  
Deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação e informar os referidos proprietários. -----

#### PEDIDO DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:-----

Ofício de ALPIARTE- CARPINTARIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ALUMÍNIOS, LIMITADA, com sede na Rua do Matadouro, número um, em Alpiarça, a solicitar informação sobre o tipo de construção que se pode edificar em altura, nas Ruas Manuel Paciência Gaspar, Dr. Queiróz Vaz Guedes e Maria Rocha Coutinho. Doc. n.º13351. Proc. n.ºC-6. -----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e nove do mês findo e informar a requerente. -----

#### PLANO DE PORMENOR (P.P.) DELIMITADO PELAS RUAS JOSÉ RELVAS, JOÃO MARIA DA COSTA E MARIA LUISA FALCÃO:-----

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de vinte e nove do mês findo, sobre o PLANO DE PORMENOR em epígrafe. -----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos vereadores Carlos Jorge Pereira e Isabel Coelho, concordar com esta informação. Foi ainda deliberado dar andamento ao processo em conformidade com a referida informação.-----

#### LOTEAMENTOS:-----

#### OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO EM FRADE DE CIMA: -----

Requerimento de MANUEL DOS SANTOS MARQUES, morador na Rua Conde Sobral, número trinta, em Almeirim, a requerer o licenciamento do loteamento que pretende levar a efeito no lugar de Frade de Cima, em Alpiarça. Doc. n.º 13957. Proc. n.º 11/99. -----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e oito do mês findo e dar conhecimento ao requerente. -----

ZONA INDUSTRIAL:-----

Ofício de INAGRO, LIMITADA, SONDAgens E CAPTAÇÕES DE ÁGUA, com sede em Zona Industrial de Alpiarça, lote número noventa, a solicitar, uma vez que a firma IRRIGAL, EQUIPAMENTOS DE REGA, LIMITADA, com sede na mesma morada, labora em conjunto com a sua, que o lote oitenta e nove possa ser adquirido por aquela firma. Doc. n.º 14003. Proc. n.º O-53. -----

Deliberado, por unanimidade, solicitar à empresa para apresentar declaração de desistência do lote de terreno, para posterior venda à empresa Irrigal, Limitada.-----

Carta da firma FRANCISCO A. CUNHA & FILHOS, LIMITADA, datada de vinte e cinco do mês findo, a informar que pretende efectuar o pagamento do saldo em débito referente a lotes de terreno na Zona Industrial de Alpiarça, em vinte e quatro prestações mensais. Doc. n.º14094. Proc. n.ºO-53. -----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta pretensão.-----

Informação dos SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO da Câmara Municipal de Alpiarça, datada de sete de Setembro último, sobre a pretensão da firma GARRIDO ARTES GRÁFICAS, com sede na Zona Industrial, lotes números vinte e três e vinte e quatro, para vender o lote número noventa e três da Zona Industrial de Alpiarça. Doc. n.º13393. Proc. n.º O-53. -----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e nove de Outubro findo, exarado no duplicado da referida informação e proceder em conformidade. -----

PROPOSTAS:-----

ANÁLISE DE PROPOSTAS:-----

“CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UM LOTE DE TERRENO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE HOTELEIRA”:

Informação apresentada pelo Adjunto do senhor Presidente da Câmara, datada de vinte e três de Setembro último, sobre o assunto em epígrafe, na qual sugere que a adjudicação de cedência seja efectuada à empresa M3-MAIS TRÊS, LIMITADA, com sede na Rotunda Nuno Rodrigues dos Santos, número um - B, décimo andar, E.C. Portela, Loures, pelo valor de dez milhões e cem mil escudos. -----

Atendendo a que não houve reclamações, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a concessão à referida empresa, pelo valor de dez milhões e cem mil escudos, pelo facto de a proposta ser a mais vantajosa. Foi ainda deliberado dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

“CONCESSÃO, EM REGIME DE ALUGUER, DA EXPLORAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DE ALPIARÇA”:

Informação apresentada pelo Adjunto do senhor Presidente da Câmara, datada de vinte e três de Setembro último, sobre o assunto em epígrafe, na qual sugere que a adjudicação seja efectuada à empresa NEDI, LIMITADA, com sede na Travessa da Patracola, número cento e vinte e três, em Alpiarça.-----

Atendendo a que não houve reclamações, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a concessão à referida empresa, pelo facto de a mesma referir na proposta que aceita todas as condições expressas no concurso. Foi ainda deliberado dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

VÁRIOS:-----

ALIENAÇÃO DE BENS:-----

Ofício de JOSÉ JOÃO DA COSTA DUARTE, morador na Rua Maestro Vírgilio Fortunato Wesceslau, Bloco Lote - C-2, em Alpiarça, a solicitar que seja informado sobre quais as diligências a levar a efeito, com vista a adquirir o prédio onde reside, atendendo ao seu interesse na compra do mesmo. Doc. n.º14231. Proc. n.º O-26/2 -----

Deliberado, por unanimidade, informar que a Câmara vai publicitar a venda do prédio, sendo a base de licitação de quatro milhões e quinhentos mil escudos e os lanços não inferiores a cem mil escudos.-----

SANÇÃO POR FALTA A JULGAMENTO:-----

Ofício do TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTARÉM, SEGUNDO JUÍZO, a solicitar o pagamento de uma sanção, no montante de vinte e oito mil escudos, pelo facto de o senhor Presidente da Câmara ter faltado a um julgamento no dia vinte e dois de Março do ano em curso. Doc. n.º14029 Proc. n.ºT-1/2 -----

Deliberado, por unanimidade, pedir parecer à Consultora Jurídica da Câmara sobre se o pagamento poderá ser assumido pela Câmara, uma vez que o Senhor Presidente da Câmara se encontrava nesse dia a atender público.-----

PEDIDO DA VEREADORA GABRIELA COUTINHO PARA ATRIBUIÇÃO DE UM GABINETE DE TRABALHO:-----

Ofício da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datado de vinte e um do mês findo, a solicitar que lhe seja providenciado um espaço no Edifício do Centro de Cultura para funcionar como seu Gabinete. Solicita também o respectivo equipamento. Doc. n.º13996. Proc. n.º P-I -----

Tomou-se conhecimento.-----

Ofício de PLANOTEJO, COOPERATIVA RIBATEJANA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, C.R.L., datado de vinte e sete do mês findo, a solicitar autorização para colocação de duas Placas Publicitárias, na Rua José Relvas, referentes ao Centro Comercial e

Habitacional Planotejo, sendo a sua dimensão de cinco metros por três metros. Doc. n.º14071. Proc. n.ºL-2/1-----  
Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão.-----  
Carta do Grupo de dança “AS RADICAIS”, datada de vinte e oito do mês findo, a solicitar ajuda monetária, no montante de trinta e sete mil escudos, para despesas de transporte, referentes a deslocações à TVI para o programa BATATOM e à gravação do programa MADE IN PORTUGAL. Doc. n.º14216. Proc. n.ºE-5. -----  
Deliberado, por unanimidade, solicitar ao grupo que apresente comprovativo em como o mesmo está legalmente constituído, para, em caso afirmativo, se poder equacionar o pagamento. Foi ainda deliberado sugerir, no caso de não estar constituído legalmente, que se integre numa secção de uma das colectividades do Concelho ou a nível da Escola C+S José Relvas de Alpiarça.-----  
CONCESSÃO DO BAR E ESPLANADA DA BARRAGEM DOS PATUDOS:-----  
Informação da CHEFE DE REPARTIÇÃO ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRA, datada de vinte e seis do mês findo, sobre a concessão em epígrafe. Doc. n.º14061. Proc. n.ºO-47. -----  
Deliberado, por unanimidade, solicitar parecer jurídico, no sentido de saber se há saída legal para resolver esta situação. Foi ainda deliberado, enviar cópia do processo à IGAT e à CCRLVT, solicitando que se pronunciem sobre o assunto.-----  
TORRE DA VACARIA:-----  
Ofício da Direcção Regional do Ambiente de Lisboa e Vale do Tejo, número dez mil novecentos e treze, datado de dezoito de Outubro findo, a dar esclarecimentos sobre os efluentes provenientes da vacaria sita na Quinta da Torre, em Alpiarça. Doc. n.º 13687. Proc. n.º V-2. -----  
Deliberado, por unanimidade, solicitar à DRA – LVT se a execução de uma verdadeira ETAR onde os efluentes tenham tratamento completo, ao invés do que hoje sucede, constitui solução viável para a eliminação dos cheiros sentidos intensamente na área envolvente à vacaria. Foi ainda deliberado oficial também a DRARO, no sentido de encontrarem uma solução para eliminação dos cheiros provenientes da vacaria, de acordo com o ponto seis do ofício número dez mil novecentos e treze, do referido organismo. -----  
TRENÓ - PAI NATAL/99:-----  
Ofício de ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SANTARÉM, número duzentos e vinte, datado de vinte e sete do mês findo, com sede na Rua Serpa Pinto, número cento e vinte e seis, em Santarém, a propor a viabilidade de, em colaboração recíproca com as

autarquias de Almeirim, Benavente e Chamusca, realizar um Trenó- Pai Natal, no valor de quinhentos e vinte e cinco mil escudos. Doc. n.º14165. Proc. n.ºA-12. -----

Deliberado, por unanimidade, informar que não é possível colaborar na iniciativa pelo facto de a Câmara já ter despesas com a iluminação do Natal/99.-----

#### COMPETÊNCIAS E REGIME JURÍDICO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DOS MUNICÍPIOS DAS FREGUESIAS:-----

Circular número cento e trinta barra noventa e nove, de catorze do mês findo, da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, sobre a Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias; lei esta que permite uma ampla delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara. Doc. n.º13693. Proc. n.ºA-9. -----

Atendendo a que o Senhor Presidente da Câmara informou verbalmente que queria manter as competências próprias que estão previstas no diploma, foi deliberado, por unanimidade, não delegar na sua pessoa as competências referidas nos artigos números sessenta e quatro e sessenta e cinco da citada lei. -----

#### GRATIFICAÇÕES:-----

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de vinte e sete de Outubro findo, para atribuição de uma gratificação a MARIA DE LA CRUZ DEL AGUILA, no valor de oitenta mil escudos, pela colaboração prestada na ALPIAGRA/99.-----

Deliberado por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de vinte e cinco de Outubro findo, para atribuição de uma gratificação a ANA PAULA COVÃO ESTEIREIRO AVELINO, no valor de dezoito mil escudos, pela colaboração prestada na ALPIAGRA/99.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de vinte e seis de Outubro findo, para atribuição de uma gratificação a ROSA ISABEL MALACHO DA RAMA DO CÉU, no valor de trinta e nove mil e trezentos escudos, correspondente ao pagamento de sessenta e cinco horas e trinta minutos a seiscentos escudos/hora, pela colaboração prestada na ALPIAGRA/99.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

SUBSÍDIOS:-----

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de vinte e seis do mês findo, para atribuição de um subsídio às Escolas do 1ºCiclo e Jardins de Infância, no valor total de trezentos e quinze mil escudos, para fazer face a despesas com as visitas de estudo dos alunos, durante o ano de lectivo de noventa e nove/dois mil. -----

Deliberado, por unanimidade concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - NÚMERO SETE:-----

Presente a alteração orçamental em epígrafe que acusa uma receita de onze milhões de escudos, a equilibrar igual despesa.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, exarado no referido documento, em vinte do mês findo, que autorizou esta alteração orçamental.-----

REQUISIÇÕES:-----

Foram autorizadas as requisições com os seguintes números:- SERVIÇO EMISSOR ZERO UM: mil quatrocentos e noventa e um; mil quinhentos e vinte e seis; mil quinhentos e setenta e cinco; mil seiscentos e vinte e quatro; mil seiscentos e vinte e cinco; mil setecentos e vinte e cinco; mil setecentos e vinte e seis; SERVIÇO EMISSOR ZERO DOIS: do quatrocentos e cinquenta e um ao quatrocentos e cinquenta e três; quatrocentos e cinquenta e sete; quatrocentos e cinquenta e oito; quatrocentos e sessenta; quatrocentos e sessenta e um; do quatrocentos e sessenta e quatro ao quatrocentos e setenta, com excepção do quatrocentos e sessenta e nove; quatrocentos e setenta e dois; quatrocentos e setenta e cinco; SERVIÇO EMISSOR OITENTA E OITO: cinquenta e cinco; sessenta e três; setenta e dois; setenta e três; setenta e nove; oitenta e dois; oitenta e três; noventa e três; zero dezoito; zero sessenta e três; zero noventa e seis; quatrocentos e quatro; do quatrocentos e quarenta e três ao quatrocentos e quarenta e sete; quinhentos; setecentos e vinte e dois; setecentos e vinte e três; setecentos e vinte e nove; zero zero quarenta e dois; zero duzentos e dez; zero duzentos e onze; zero duzentos e quarenta e três; zero duzentos e quarenta e quatro; zero duzentos e cinquenta e um; zero seiscentos e nove; zero seiscentos e sessenta e dois; mil cento e sessenta e três; mil trezentos e nove; mil trezentos e trinta e seis; mil oitocentos e vinte e nove; dois mil duzentos e treze; dois mil trezentos e cinquenta e cinco; dois mil trezentos e cinquenta e seis; do dois mil setecentos e onze ao dois mil setecentos e vinte e nove, com excepção do dois mil setecentos e dezoito e dois mil setecentos e vinte e cinco; dois mil setecentos e oitenta e cinco; seis mil cento e nove; sete mil quinhentos e cinquenta; sete mil seiscentos e nove; oito mil setecentos e trinta e nove; oito mil

oitocentos e cinquenta e dois; CLZIE; SERVIÇO EMISSOR NOVENTA E OITO: zero cento e sessenta e cinco; mil cento e trinta e oito; cento e dezanove FP; cento e vinte FP; cento e vinte e um FP; cento e vinte e dois FP; cento e vinte e três FP; cento e vinte e quatro FP; cento e vinte e cinco FP; cento e vinte e seis FP; cento e vinte e sete FP; cento e sessenta e cinco; dois mil cento e trinta; duzentos e setenta; três mil quatrocentos e três; três mil setecentos e cinquenta e seis; quatro mil setecentos e sessenta e três; cinco mil duzentos e setenta; A dez; AG dez; AUT; AVL; CB- dois; CH; CVR dez; EMP dez; FPS cento e um; FPS cento e dois; FPS cento e três; FPS cento e quatro; FPS cento e cinco; FPS cento e seis; FPS cento e sete; GAM; GAT dez; GRR; M dez; MB – dois; no valor total de dezanove milhões quinhentos e cinco mil e seiscentos escudos. -----

FORA DA ORDEM DE TRABALHOS: -----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta a apreciar os seguintes assuntos:-----

VÁRIOS:-----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO RMEU – Artigo 47.º - ÍNDICES URBANÍSTICOS:-----

Presente a alteração ao RMEU em epígrafe, elaborada pelos Serviços Técnicos de Obras, em vinte e nove do mês findo.-----

Deliberado, por unanimidade, levar o assunto à próxima reunião de Câmara. -----

ZONA INDUSTRIAL:-----

Requerimento de ANTÓNIO CARLOS BATISTA FILIPE OSÓRIO, residente na Avenida Primeiro de Dezembro, número cinquenta e quatro, em Alpiarça, a requerer autorização para vender o direito de superfície do lote de terreno, número cento e quatro, sito na Zona Industrial de Alpiarça. Doc. n.º 13391. Proc. n.º O-53. -----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer da consultora jurídica da Câmara, de dois do mês em curso e informar o requerente que a pretensão não é viável. Foi ainda deliberado, face à informação verbal do Senhor Presidente da Câmara de que o requerente pretende desistir do referido lote pelo facto de não ter condições para proceder à totalidade do pagamento, informá-lo de que o mesmo reverte para a Câmara.-----

ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS:-----



Esteve presente a munícipe Susana Pereira, residente na Rua do Bairro Novo, Casalinho, Alpiarça, para pedir responsabilidades à Câmara a propósito de um incidente ocorrido com o seu automóvel. Disse que tudo se deveu à Câmara, uma vez que foi partido o muro do seu quintal, com o seu acordo, para fazer um passeio e que até ao momento a situação não foi resolvida.-----

O senhor Presidente da Câmara informou que se tomou conta da ocorrência e que dentro da brevidade possível se iria dar início à obra. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.---

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----